



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 23/2017-CONSUNI/UFAL**, de 28 de junho de 2017.

**APROVA, “AD REFERENDUM”, A REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 019371/2017-62;

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável da Unidade Acadêmica Centro de Ciências Agrárias (CECA/UFAL), bem como a discussão e a aprovação da proposta pelo Colegiado do referido Curso;

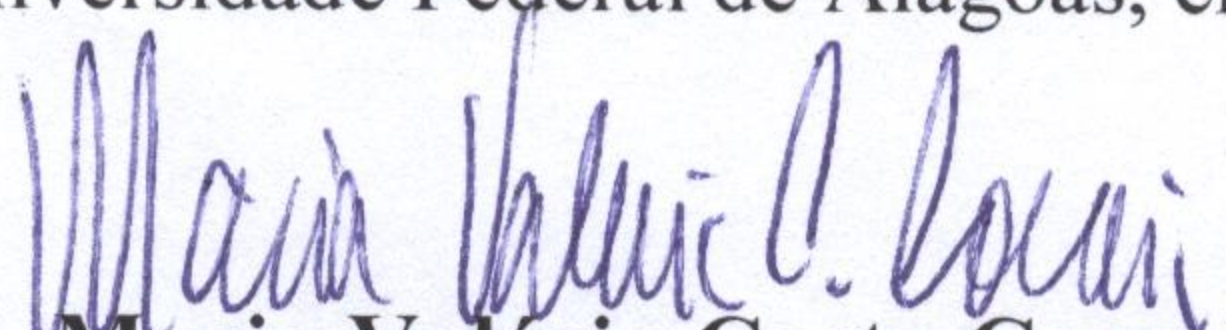
**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Graduação – *PROGRAD/UFAL*;

**RESOLVE “Ad Referendum” do CONSUNI:**

**Art. 1º** - Aprovar a reformulação do **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS**, vinculada à Unidade Acadêmica Centro de Ciências Agrárias (CECA/UFAL), conforme detalhamento descrito no referido processo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 28 de junho de 2017.

  
**Profª. Maria Valéria Costa Correia**

**Reitora**